

31 de dezembro e, nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde o montante pecuniário de €2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), observando as regras fixadas na Lei do Orçamento do Estado, em matéria de determinação do posicionamento remuneratório na sequência de recrutamento.

6 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas áreas geográficas dos centros de saúde que integram a Unidade de Saúde de Ilha Terceira, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13, do artigo 12.º-A, do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas devem ser apresentadas até ao termo do prazo referido no preâmbulo do presente aviso e formalizadas mediante requerimento disponível na plataforma eletrónica da BEP-AÇORES (<http://bepa.azores.gov.pt/formularios.aspx>), dirigido ao Presidente do Júri.

10.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina geral e familiar, obtido na época normal de 2017, com indicação do resultado quantitativo da prova final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal cujo requerimento tem de especificar obrigatoriamente o fim a que aquele se destina, indicando a profissão, emprego, função a exercer e indicando ainda que o seu exercício envolve contacto regular com menores, nos termos do disposto na Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado.

10.3 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob

compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10.4 — O requerimento da candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado, pode ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de funcionamento, no Secretariado da Unidade de Saúde de Ilha Terceira, no Centro de Saúde da Angra Heroísmo (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), sito na Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, ou remetido por carta registada com aviso de receção, para a mesma morada, endereçada ao Presidente do Júri do presente procedimento concursal, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.6 — O júri pode exigir aos candidatos, por ofício registado com aviso de receção, apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado, constituído por médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, terá a seguinte composição:

Presidente: José Orlando da Rocha Barbeito, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde da Ilha Terceira

1.º Vogal Efetivo: Maria Amália Neves Carrapa Bettencourt, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde da Ilha Terceira

2.º Vogal Efetivo: Lucília Isabel Oliveira Mendes, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde da Ilha Terceira

1.º Vogal Suplente: Ana Maria Mendes Ribeiro, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde da Ilha Terceira

2.º Vogal Suplente: Jorge Henrique Ourique Silveira, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde da Ilha Terceira

12 — Publicação das listas

12.1 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação dos candidatos serão notificadas aos candidatos através de mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega e afixadas em local público das instalações da Unidade de Saúde da Ilha Terceira.

12.2 — Todas as notificações, incluindo as necessárias para efeitos de audiência prévia e as convocatórias para a realização da entrevista serão efetuadas por correio eletrónico.

12.3 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada no *Diário da República* e na BEP-Açores e será afixada em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Tadeu da Silva Dutra*.

310610492



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8080/2017

Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final da frequência do Ciclo de Estudos Especiais

em Neonatologia da Unidade de Neonatologia do Serviço de Pediatria do Hospital de São Francisco Xavier do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, publicado através da deliberação (extrato) n.º 1995/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2013, após homologação pelo Conselho de Administração

do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 03 de maio de 2017:

Dr. Hugo Duarte Cavaco — Aprovada.

Dra. Dora Alexandra Cunha Fontes Machado — Aprovada.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., sito na Estrada do Forte do Alto do Duque — 1449-005 Lisboa.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

28 de junho de 2017. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dra. Maria Celeste Silva*.

310599623



PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Aviso n.º 8081/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despacho do Senhor Subdiretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 29/3/2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal da Área Metropolitana do Porto, de Ana Sofia Rebelo Machado, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a DGEstE — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, mantendo a carreira e categoria de origem de Técnico Superior, na área funcional de contabilidade, bem como a remuneração de 1.201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da função pública, por se encontrarem reunidos os requisitos do artigo 99.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, produzindo efeitos a partir de 1 de maio de 2017, inclusive.

15 de maio de 2017. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, *Dr. Lino Ferreira*.

310600878

Aviso n.º 8082/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana do Porto de 24 de maio de 2017, foi designado, em regime de substituição, com fundamento na vacatura do lugar, como dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Contabilidade, o Técnico Superior, *Dr.ª Maria Conceição da Silva Pinto*, pertencente ao mapa de pessoal da Área Metropolitana do Porto, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por força do vertido no artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aplicado por força do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho (Estatuto do Pessoal Dirigente das Entidades Intermunicipais), o qual possui a competência técnica e conhecimentos especializados na área de atuação da referida unidade orgânica, perfil e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e reúne os requisitos habilitacionais e a experiência profissional adequado ao exercício das funções inerentes.

A presente designação, em regime de substituição, terá a duração de 90 (noventa) dias, e produz efeitos a 24 de maio de 2017, inclusive.

1 de junho de 2017. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, *Dr. Lino Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Maria Conceição Silva Pinto
Data de Nascimento: 22-06-1966
Habilitações académicas

Bacharelato em Contabilidade e Administração, pelo Instituto de Contabilidade e Administração do Porto;

Licenciatura Bietápica em Contabilidade e Administração — Ramo de Administração Pública, pelo Instituto de Contabilidade e Administração do Porto;

Várias ações de formação nas múltiplas vertentes da contabilidade.

Experiência profissional

Desde 23 de abril de 2007 — Técnica Superior, na área funcional económica na Área Metropolitana do Porto — Departamento de Administração Geral — Divisão de Contabilidade;

De 8 de janeiro de 1988 a 23 de abril de 2007 — Técnica de Contabilidade e Administração, na Área Metropolitana do Porto — Departamento Administrativo;

De 23 agosto de 1993 a 7 de janeiro de 1998 — Técnica de Contabilidade e Administração, na Câmara Municipal do Porto, na Direção Municipal de Recursos Humanos na Repartição de Expediente e Contabilidade.

De janeiro a junho de 1993, como Contabilista, na Firma Stand Maia — Representação de Automóveis L.ª

De fevereiro a junho de 1988, empresa Forrester e C.ª, L.ª (Vinhos do Porto Offley) como profissional liberal na área da Contabilidade Financeira.

310600926

Aviso n.º 8083/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana do Porto de 24 de maio de 2017, foi designado, em regime de substituição, com fundamento na vacatura do lugar, como dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão da Mobilidade, o Técnico Superior, *Dr. Jorge Miguel Vasconcelos Machado de Sousa Barbeiro* pertencente ao mapa de pessoal da Área Metropolitana do Porto, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por força do vertido no artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aplicado por força do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho (Estatuto do Pessoal Dirigente das Entidades Intermunicipais), o qual possui a competência técnica e conhecimentos especializados na área de atuação da referida unidade orgânica, perfil e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e reúne os requisitos habilitacionais e a experiência profissional adequado ao exercício das funções inerentes.

A presente designação, em regime de substituição, terá a duração de 90 (noventa) dias, e produz efeitos a 24 de maio de 2017, inclusive.

1 de junho de 2017. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, *Dr. Lino Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Jorge Miguel Vasconcelos Machado de Sousa Barbeiro
Data de nascimento: 21 de fevereiro de 1974
Habilitações académicas

Licenciado em Economia pela FEP — Faculdade de Economia da Universidade do Porto (média final de 12 valores);

CEAGP — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — INA-Instituto Nacional de Administração I. P. (média final de 17 valores);

Mestrando em Economia e Políticas Públicas — ISEG -Instituto Superior de Economia e Gestão (parte curricular concluída com média final de 16 valores).